



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 767/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kilvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que seja realizada a instalação de barreiras de concreto na Praia do Icarai, com o objetivo de impedir o trânsito de veículos automotores pela faixa de areia.**

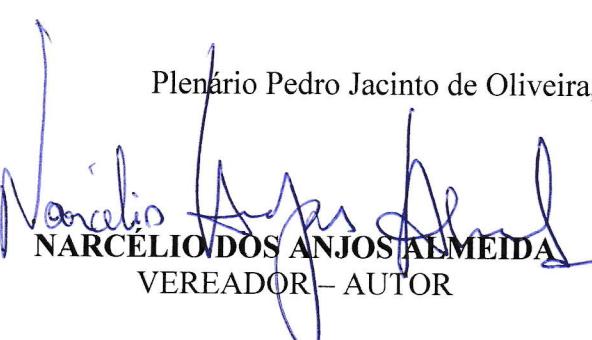
JUSTIFICATIVA

A circulação de carros e motos na praia tem causado danos ambientais, riscos à integridade física dos banhistas e degradação da área costeira. Além disso, o tráfego de veículos sobre a areia acelera o processo de erosão e compromete a segurança dos frequentadores, especialmente crianças e idosos.

A instalação das barreiras de concreto é uma medida simples, eficaz e de baixo custo, que garantirá a preservação do espaço público, a segurança dos visitantes e o respeito às normas ambientais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de outubro de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 09/10/25
Servidor: 2
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado Desaprovado)

(Arquivado)

Em, 22/10/2025

Presidente